



Processo Administrativo nº 2023038845

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 259/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a **MULTILASER INDUSTRIAL S.A.**, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 020/FME/2024, devidamente autorizado pelo Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, na forma abaixo

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, Sr. **PAULO FORTUNATO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] com competência delegada através do Decreto Municipal nº 11.888 de 25 de janeiro de 2021 e portaria nº 571/2024 de 19 de abril de 2024, e do outro lado a **MULTILASER INDUSTRIAL S.A.**, situada na Rua Josepha Gomes de Souza, nº 382 – Doca 09, Distrito Industrial Pires, Extrema/MG – CEP 37.642-554, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.717.553/0006-17, doravante designada, simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por **TIAGO GRIEBELER SANDI**, cédula de identidade [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 259/2023**, na forma do art.58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a inclusão do Presidente do Fundo Municipal de Educação – FME como ordenador de despesa do Contrato nº 259/2023 e acréscimo de Dotação Orçamentária, referente à prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e/ou componentes de reposição novos e genuínos e mão de obra especializada, para dispositivos móveis portáteis (tablets), Marca Multilaser, Modelo M10 4G, adquiridos pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – SEJIN para os estudantes matriculados nas unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O Contrato nº 259/2023 passa a ter como órgãos gestores a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e o Fundo Municipal de Educação - FME, conforme Decreto nº 13.732/2024 de 13 de setembro de 2024, que regulamenta o Fundo Municipal de Educação no Município de Angra dos Reis.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam alteradas todas as cláusulas contratuais do Contrato nº 259/2023, no tocante ao órgão gestor, acrescentando-se o Fundo Municipal de Educação – FME junto a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, por força do Decreto nº 13.732/2024.

Paulo Fortunato de Abreu  
Secretário de Educação,  
Juventude e Inovação  
Data: 27/09/2024



**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20243471 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0213.1453 33904012 Vinculo 15730000, Empenho nº 89, de 23/09/2024, no valor de R\$ 1.239.722,00 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais).

**CLÁUSULA QUINTA**

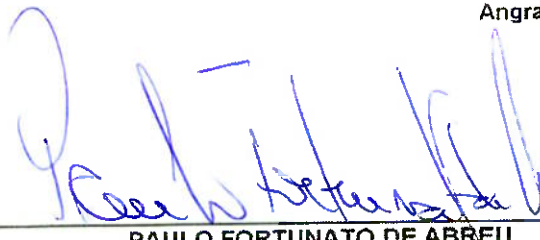
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

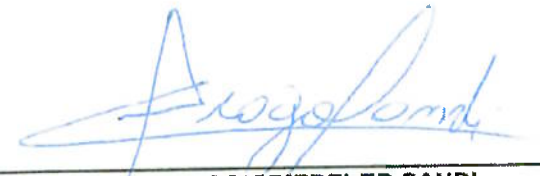
**CLÁUSULA SEXTA**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

Angra dos Reis, 27 de setembro de 2024.

  
PAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação  
Presidente do Fundo Municipal de Educação

  
TIAGO GRIEBELER SANDI  
Multilaser Industrial S.A.

Testemunhas  
(carimbar e assinar)

1-

  
Camila de Lima Teixeira  
Diretora do Departamento de  
Gestão Administrativa  
Matr.: 17865

2-

  
Rafael Faulha de Gouveia  
Coord. de Projetos, Contratos  
e Contratos  
Mat. 17388